



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Herveiras, Estado do Rio Grande do Sul, torna Público que fará realizar licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Processo 004/2018**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 1088, de 26 de maio de 2008 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e Lei 11.488/07. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, no dia 19 de fevereiro 2018, às 08:30 horas, quando será realizada sessão pública de abertura.

1 – DO OBJETO, DA VIGÊNCIA E DAS EXIGÊNCIAS

1.1 – É objeto desta licitação, conforme especificações constantes do **ANEXO I**, parte integrante do presente Edital:

a – Aquisição de gêneros alimentícios, conforme ANEXO I, para a merenda escolar da rede municipal de ensino.

1.2 – A empresa vencedora deverá entregar seus itens, conforme a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação nas escolas conforme disposto no **ANEXO I**;

1.3 – O presente certame possui vigência de 12 (doze) meses, iniciada a partir da data de assinatura da Ata/Contrato de registro de preço;

1.4 – Os bens desta licitação, deverão estar dentro das exigências do Edital, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após o recebimento pelas escolas e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10 (dias) dias consecutivos.

1.5 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2 – DO LOCAL E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

2.1 – A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2018, às 08:30 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações do Município, quando os interessados deverão apresentar os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e no Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital **ANEXO III**;

2.2 – As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 07:30 horas do dia especificado no item anterior.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Os proponentes ou seus representantes legais, que atuarem no ramo pertinente ao objeto de licitação, deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto, a partir das 08:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2018;

3.2 – O credenciamento será realizado por meio de instrumento público ou particular de mandato (acompanhado de do ato de investidura do outorgante com representante legal da empresa) com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes;

3.3 – A empresa ao utilizar dos benefícios previstos nos Art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador responsável pela contabilidade da empresa, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Certidão emitida pela Junta Comercial;

3.4 – As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos Art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o disposto no Art. 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador de que se enquadram no limite de receita referido acima;

3.5 – Declaração expressa, assinada pelo Representante Legal da empresa, de plena aceitação dos termos deste Edital, **ANEXO III**.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

3.6 – Uma vez encerrada a conferência do credenciamento dos proponentes, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4 – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 – A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente conforme **ANEXO II**, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo na parte externa e frontal, as indicações:

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:

4.2 – Na Proposta de Preços deverá constar:

4.2.1 – Declaração expressa de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Se a proposta omitir o prazo de validade, considerar-se-á como de 60 (sessenta) dias;

4.2.2 – Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, IV da Lei 8.666/93, sendo os valores relativos ao Item (unitário) em algarismo e o valor total da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital, conforme **ANEXO II**;

4.2.2.1 – **É obrigatório informar a MARCA do item cotado;**

4.3 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos;

4.4 – A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

4.5 – Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

4.6 – Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente;

4.7 – A proposta deverá ser **obrigatoriamente** apresentada também em mídia magnética, gerada por um Programa de “Geração Propostas” disponibilizado para *download* no *site* da Prefeitura de Herveiras acessado pelo endereço: www.herveiras.rs.gov.br na aba “Links Úteis”. Além disso, na aba “Licitações” (no final da página do site) encontra-se o arquivo de proposta Pregão Presencial 001/2018 em formato XML o qual deve ser aberto com o programa acima referido. Para baixar o arquivo deve-se clicar “Download” com o botão direto, assim abrirá uma nova aba e posteriormente clicar em “Salvar link como” e após salvar o Arquivo. Ao abrir o arquivo o proponente deverá os dados empresariais e digitar os valores de sua proposta e marca e salvar no formato XML e trazer a mesma (em *pen drive* ou CD) no dia da abertura das propostas.

Observação 1: Caso a Proposta não for apresentada em mídia magnética esta será desclassificada automaticamente.

Observação 2: Em caso de dúvidas ou problemas de operação referente ao Item 4.7 deste Edital entrar em contato com o setor de licitações da prefeitura pelo telefone (51) 3616-2002 ou via email: licitacoes@herveiras.rs.gov.br.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitação deverá a empresa vencedora apresentar, no Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se o proponente a fornecer ao Pregoeiro as originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados, conforme **ANEXO III**;

5.1.1 – Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido;

5.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverão procurá-los, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois em hipótese alguma, serão autenticados durante a realização do certame;

5.1.3 – Os documentos deverão ser apresentados em uma via, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos;

5.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

5.1.4 – Todos os documentos exigidos para a habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ;

5.1.5 – Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:

5.2 – Os proponentes deverão apresentar:

5.2.1 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

5.2.1.1 – Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a) Uma vez o documento do item 5.2.1.1 apresentado na fase de credenciamento torna-se desnecessária sua reapresentação no Envelope 02.

5.2.1.2 – Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.2.1.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2 – Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- Que em sua composição societária não possua servidor público do concedente;
- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93.
- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme **ANEXO IV**;

5.2.3 – Declaração de Responsabilidades, **ANEXO V**;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

5.2.4 – Declaração de atendimento à norma do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme **ANEXO VI**;

5.3 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

5.3.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

5.3.2.1 – A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 003 de 22/11/2005;

5.3.3 – Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.3.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme o Banco Nacional de devedores trabalhistas disposto na Lei nº 12440 de 04 de janeiro de 2012;

5.4 – Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

5.4.1 – Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e recuperação judicial e extrajudicial;

5.5 – Declaração expressa, assinada pelo Representante Legal da empresa, de plena aceitação dos termos deste Edital;

5.6 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, e em se tratando de regularidade fiscal de licitante qualificado como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogável por igual período para regularização. Não sendo regularizada esta será inabilitada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, procedendo-se a análise de sua proposta e documentos de habilitação;

5.7 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.



6 – DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

6.1 – Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, serão credenciados e entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação;

6.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital;

6.3 – Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

6.3.1 – Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global;

6.4 – No curso da sessão, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da proposta de menor preço;

6.5 – Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escrita, nas condições fixadas no item anterior, o pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

6.6 – Para oferta de lances, o pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes, classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário;

Parágrafo Único: Cada licitante terá direito no máximo a duas ligações telefônicas, para todo o processo da fase de lances verbais, com intuito de consultar outrem referente que estão sendo realizado.

6.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita;

6.8 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando decorrido o prazo de 15 (quinze) minutos para cada item licitado;

6.9 – Dos lances ofertados não caberá retratação;

6.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- 6.11** – Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade;
- 6.12** – Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação;
- 6.13** – Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;
- 6.14** – Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor;
- 6.15** – Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 6.16** – Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro;
- 6.17** – Qualquer proponente, desde que apresente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em três dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente;
- 6.17.1** – Os recursos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Herveiras e protocolada junto ao pregoeiro, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas;
- 6.17.2** – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído;
- 6.18** – Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, o pregoeiro adjudicará o objeto licitante vencedor e remeterá o processo ao prefeito, autoridade competente pela homologação;
- 6.19** – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do projeto da licitação ao proponente vencedor;
- 6.20** – Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

6.21 – Interpostos recursos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito (autoridade competente) para decisão sobre o mesmo, adjudicação do objeto e homologação da licitação.

7 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 – Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o especificado no **ANEXO I**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital;

7.2 – O objeto deste certame será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora, para cada item licitado;

7.3 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei 8.666/93;

7.4 – O pregoeiro poderá classificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

8 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, junto ao Serviço de Protocolo da Secretaria de Administração e Turismo, situada na Rua Germano Winck, 525, Centro de Herveiras - RS, cabendo a autoridade competente decidir sobre a petição. Demais informações poderão ser obtidas pelo Telefone (51) 3616-2002 ou (51) 3616-2004 no setor de Licitações da Prefeitura de Herveiras;

8.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame;

8.3 – A impugnação feita tempestivamente pelo proponente não a impedirá de participar do processo licitatório. Acolhida a petição contra o ato convocatório, este será corrigido e será designada nova data para a realização do certame, se a alteração afetar a elaboração das propostas.

9 – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto a interposição do recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e encaminhará o procedimento à autoridade competente;

9.2 – No caso de interposição do recurso, depois de proferida decisão sobre o mesmo, caberá ao Prefeito a adjudicação e homologação do resultado da licitação;

9.3 – A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação. Após a homologação, o vencedor já poderá entregar o Objeto deste certame.

9.4 – A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a fornecer bem, retomar a Sessão Pública e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e convocado para contratar com a Administração;

9.5 – Decorrido o prazo máximo de 10 dias, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente para fornecer bem:

9.5.1 – Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

9.5.2 – Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.5.3 – A multa de que trata o item 9.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 – Os casos de inexecução do objeto deste Edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, das quais se destacam:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de 05 (cinco) anos;

c) Declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

10.2 – Os valores das multas aplicadas previstas no item 11.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração;

10.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do item 10.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local;

10.4 – O recurso ou pedido de reconsideração, relativo às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da Unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

10.5 – A inexecução total ou parcial do objeto ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.6 – O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido empenho por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

11 – DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – Do Município:

11.1.1 – Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.1.2 – Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

11.1.3 – Prestar à Administração toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita fornecimento do Objeto;

11.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo avençado (15 dias);

11.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção;

11.1.6 – Solicitar sempre que se fizer necessário o Certificado de regularidade do FGTS e negativa de débitos na Receita Federal.

11.2 – Da(s) Empresa(s) Vencedora(s):

11.2.1 – Fornecer o item objeto desta licitação nas especificações e padrões de qualidade exigidos no edital;

11.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

11.2.3 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

11.2.4 – Nota fiscal deve conter o número da referida modalidade e número do pregão bem como número da Nota de Empenho;

11.2.5 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item conforme o valor contratado;

11.2.6 – Fornecer o objeto licitado, nos preços, prazos e forma estipulados na proposta e **ANEXO I**;

11.2.7 – Responsabilizar-se por troca dos itens que não forem aptos para o uso por quebras durante o transporte pela Contratada, violação da embalagem antes da entrega, prazo de validade vencido durante a entrega ou inferior a 120 dias após a entrega do item.

11.2.8 – Os itens devem obrigatoriamente estar aptos e em boas condições para consumo imediato;

11.2.9 – É dever da Contratada prezar pela qualidade dos itens entregues bem como substituí-lo quando este não satisfizer as descrições da cláusula primeira.

12 – DA SOLICITAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE O OBJETO

12.1 – O Objeto desta licitação será adquirido conforme necessidade, mediante solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura;

13 – DO PAGAMENTO

13.1 – Os pagamentos serão efetuados após a entrega da Nota Fiscal do objeto licitado ao Município. Após esse prazo a administração terá até 15 (quinze) dias úteis para efetuar o pagamento;

13.2 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade;

13.3 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias;

13.3.1 – Juntamente com a Nota Fiscal, a empresa vencedora deverá apresentar, semestralmente, o Certificado de regularidade do FGTS;

13.3.2 – Negativa de débitos na Receita Federal apresentada semestralmente.

13.4 – O CNPJ da empresa vencedora constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

13.5 – No ato de assinatura do empenho, a vencedora deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos;

13.6 – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

13.6 – Nota fiscal deve conter: o número da referida modalidade (Pregão Presencial 001/2018), número da Nota de Empenho, e a origem financeira para pagamento (PNAE ou outra informada pela Administração);

13.7 – As despesas para o pagamento da empresa vendedora ocorrerão à conta das dotações orçamentárias:

0703 – Sec. de Educação gastos não computados do Ensino

Projeto/Atividade –2051– Manutenção da Merenda Escolar FNDE/PNAE

Rubrica - 339030070000 – Gêneros de Alimentação

Projeto/Atividade –2066– Manutenção da Merenda Escolar

Rubrica - 339030070000 – Gêneros de Alimentação

Projeto/Atividade –2125– Manutenção da Merenda Escolar FNDE/PNAE

Rubrica - 339030070000 – Gêneros de Alimentação

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial 001/2018;

14.2 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

14.3 – Recomendam-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto;

14.4 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração e Turismo, ou, Finanças e Planejamento pelo telefone (51)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

3616-2002 / (51) 3616-2004, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Email: licitações@herveiras.rs.gov.br.

14.5 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura;

b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para realização da licitação, quando a alteração afetar a elaboração das propostas;

14.7 – Os casos omissos, relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Pregoeiro, obedecida a legislação vigente;

14.8 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital;

14.9 – O mural da Prefeitura Municipal de Herveiras é o meio oficial de publicidade de seus atos;

14.10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.11 – Fazem parte deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo da Proposta Comercial;

ANEXO III – Declaração de Habilitação;

ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

ANEXO V – Declaração de Responsabilidade;

ANEXO VI – Declaração de Não Infração ao Artigo 7º da CF/88;

ANEXO VII – Modelo de Ata/Contrato.

Prefeitura Municipal de Herveiras/RS, 02 de fevereiro de 2018.

Paulo Nardeli Grassel
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO I

Pregão Presencial 001/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – APRESENTAÇÃO:

1.1 – Em atendimento a Lei 8.666/1993 a artigo 15, incisos II, parágrafo 1º ao 6º, conforme Decreto Municipal nº 1088 de 26 de maio de 2008, elaboramos o presente Termo de Referência.

2.0 – OBJETO:

2.1 – Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino.

3.0 – FINALIDADE:

3.1 – A aquisição do objeto descrito no item anterior tem por finalidade atender as necessidades manifestadas pelas secretárias municipais.

4.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1 – As especificações técnicas deverão atender fielmente o requisitado do item 7.0, sob observação do conhecimento de profissionais que irão compor Equipe de Apoio para orientar o Pregoeiro na decisão da aquisição do mesmo.

5.0 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 – Poderão participar do processo licitatório, todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, devidamente qualificado, mediante comprovação de atendimento a todas as exigências do Edital e seus Anexos.

5.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 – O item 7.0 apresenta a quantidade estimada de cada item do objeto que poderá ser adquirida pela Administração conforme levantamento realizado nas secretaria municipal.

6.0 – LOCAL DE UTILIZAÇÃO

6.1 – Os itens descritos no objeto serão utilizados e escolas da rede municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

7.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO COM PREÇOS UNITÁRIOS:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant Estimada	Valor Unitário
1	ABACAXI Pérola, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unid.	1000	R\$ 5,00
2	ABACATE produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	60	R\$ 5,80
3	ACHOCOLATADO EM PÓ com as seguintes composições mínimas: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizantes lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten; Embalagem apropriada e hermeticamente fechada, atóxica, com capacidade de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	600	R\$ 5,00
4	AIPIM produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	150	R\$ 4,32
5	ALHO produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	30	R\$ 22,80
6	AMIDO DE MILHO , Acondicionado em pacote com 500g. Com as seguintes características: produto amiláceo extraído do milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	160	R\$ 3,75
7	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 , embalagem de 2kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	Pct	400	R\$5,48



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
8	ARROZ AGULINHA BRANCO TIPO 1 , embalagem 2kg, com as seguintes características: beneficiado; polido; grãos inteiros, longos e finos; isento de sujidades e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	120	R\$ 6,31
9	AÇÚCAR CRISTAL , embalagem de 2kg. Com as seguintes características: obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	400	R\$ 5,26
10	AVEIA , em flocos, em embalagem de 250g. Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	100	R\$ 2,83
11	BATATA DOCE produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	180	R\$ 3,08
12	BATATA INGLESA produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	kg	240	R\$ 2,75
13	BANANA PRATA , in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	1800	R\$ 3,17
14	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 30 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou	Lt	1000	R\$ 3,87



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
15	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Lt	500	R\$ 3,87
16	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Lt	500	R\$ 3,87
17	BERGAMOTA in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	240	R\$ 3,83
18	BETERRABA produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	80	R\$ 3,75



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , Embalagem apropriada, atóxica, com capacidade de 360g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	500	R\$ 4,16
20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , embalagem de 375g. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Prazo de Validade: Mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	300	R\$ 4,55
21	BISCOITO SALGADO CREM CRACKER com a seguinte composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 375g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	300	R\$ 4,55
22	BISCOITO DOCE SORTIDO , embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produto deve ser entregue diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	300	R\$ 5,33
23	BISCOITO AMANTEIGADO CASEIRO , embalagem de 300g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produto deve ser entregue diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	300	R\$ 4,43
24	BISCOITO INTEGRAL , em embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produto deve ser entregue diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	400	R\$ 4,88
25	BRÓCOLIS produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias	Unid.	135	R\$ 4,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).			
26	CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (COXA E SOBRECOXA SEM DORSO) Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	kg	800	R\$ 5,66
27	CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (PEITO SEM OSSO) . Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	600	R\$ 10,87
28	CARNE MOÍDA 1ª (GUISADO) CONGELADO fresca, limpa, sem pele, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Esta deverá ter obrigatoriamente a inspeção sanitária. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma. (Entregas quinzenais)	Kg	800	R\$ 19,33
29	CARNE BOVINA CONGELADA fresca, limpa, sem pele e sem osso, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade de 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma. (Entregas quinzenais)	Kg	600	R\$ 17,80



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

30	CARNE SUÍNA CORTE CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE (SOBREPALETA) Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Kg	200	R\$ 13,15
31	CEBOLA , produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	200	R\$ 2,66
32	CENOURA , produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	160	R\$ 3,18
33	CHUCHU produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	60	R\$ 3,25
34	COUVE FLOR produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Unid.	120	R\$ 4,00
35	DOCE DE FRUTAS em embalagens plásticas com 700g com lacre inviolável em vários sabores, validade mínima de 01 ano. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pote	300	R\$ 9,67
36	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , embalagem de 350g, com as seguintes características: produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com tomates maduros selecionados, açúcar e sal, não contém conservadores, não contém glúten, fonte de vitamina A, E e fibras, isento de sujidades e fermentação. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues	Lata	500	R\$ 3,27



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
37	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA , embalagem de 5kg, com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos.. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	250	R\$ 9,66
38	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionada em embalagem de papel, capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	100	R\$ 4,33
39	FARINHA DE MILHO , embalagem de 1kg, Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	100	R\$ 3,38
40	FERMENTO QUÍMICO , embalagem de 100g com as seguintes características: tipo em pó, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma	Pote	150	R\$ 3,00
41	FERMENTO BIOLÓGICO , Embalagem de 125g. com as seguintes características: Fermento biológico seco, produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessita de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter	Pct	100	R\$ 6,78



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	nenhum tipo de conservante artificial. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
42	FEIJÃO , Embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Pct	200	R\$ 6,00
43	FLOCOS DE MILHO, sem adição de açúcar. 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	200	R\$ 26,52
44	LARANJA DO CÉU , produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	300	R\$ 4,33
45	LARANJA DE SUCO , produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	200	R\$ 2,42
46	LENTILHA TIPO 1 com as seguintes características: classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	300	R\$ 6,82
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem 400g, aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos	Pct	1500	R\$ 9,66



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
48	LEITE UHT Integral – Embalagem 1 litro. Composição nutricional: 3% de gordura. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 90 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Lt	2000	R\$ 2,81
49	LEITE UHT LONGA VIDA SEM LACTOSE – Embalagem 1 litro. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 90 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Lt	300	R\$ 4,22
50	LIMÃO produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	30	R\$ 5,50
51	MAÇÃ FUJI , vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	1800	R\$ 4,50
52	MAÇÃ ARGENTINA , vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	300	R\$ 9,13
53	MAMÃO FORMOSA in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	1400	R\$ 5,63
54	MASSA SÊMOLA COM OVOS, ESPAGUETE composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico	Pct	300	R\$ 2,82



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	(vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
55	MASSA SEMOLA COM OVOS, PARAFUSO composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma	Pct	550	R\$ 2,50
56	MASSA SEMOLA DE LETRINHAS , composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	200	R\$ 4,25
57	MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA com sal, composição básica: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: edta cálcico dissódico e bht e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten, 0% gorduras trans. Acondicionada em pote plástico, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pt	180	R\$ 5,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
58	MELANCIA , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	400	R\$ 1,57
59	MELÃO , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	600	R\$ 5,47
60	MELADO BATIDO, embalagem de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pote	300	R\$ 9,45
61	MORANGA CABOTIA , in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	50	R\$ 3,38
62	MORTADELA SEM GORDURA FATIADA , embalagem de 1kg, de boa qualidade, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Kg	300	R\$ 8,08
63	OLEO DE SOJA com as seguintes características: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, envasado em garrafas de 900ml não amassadas com validade mínima de 01 ano, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Lt	450	R\$ 4,31
64	ORÉGANO, embalagem de 50g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	200	R\$ 4,33
65	OVOS BRANCOS DÚZIA com as seguintes características: tamanho médio isenta de sujidades, acondicionadas em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade mínima de 20 dias contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Dz	500	R\$ 4,96
66	PÃO CACHORRO QUENTE, 50G produto de primeira	Unid.	3000	R\$ 0,90



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).			
67	PÃO FATIADO, 500g produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Pct	600	R\$ 4,50
68	PERA IMPORTADA , in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	200	R\$ 9,43
69	PIMENTÃO VERDE , in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	50	R\$ 7,25
70	QUEIJO FATIADO , produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	200	R\$ 27,27
71	REPOLHO VERDE , in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Unid.	100	R\$ 3,08
72	SAGU em embalagem plástica 500g com validade mínima de 06 (seis) meses, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	160	R\$ 5,22
73	SAL REFINADO IODADO TIPO 1 com as seguintes características: sal refinado (cloreto de sódio), iodato de potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	150	R\$ 1,10
74	SUCO INTEGRAL DE UVA , embalagem de 1 litro, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Unid.	200	R\$ 12,60
75	TOMATE primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	kg	500	R\$ 4,83



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
76	VINAGRE DE MAÇÃ , Embalagens de 750 ml. A embalagem deverá possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original.	Unid.	200	R\$ 3,56

7.1 – Os itens perecíveis possuirão frequência de entrega quinzenal e os não perecíveis de forma mensal diretamente nas escolas de ensino fundamental;

7.2 – Os itens perecíveis possuirão frequência de entrega semanal e os não perecíveis de forma mensal diretamente na escola EMEI Gente Miúda;

8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

8.1 – Receber o objeto da licitação de acordo com as especificações;

8.2 – Efetuar o pagamento no prazo estabelecido após a entrega do Objeto

8.3 – Comunicar a empresa vencedora, quando da apresentação de defeito nas peças, para a sua devida substituição;

8.4 – Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais/empenho.

9.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

9.1 – Entregar os bens, objeto da Licitação, no almoxarifado localizado junto à Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito conforme edital.

9.2 – Substituir os bens, objeto da Licitação, se estes apresentarem defeitos de fabricação, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o uso;

9.3 – Garantir o período de vigência da garantia do objeto adquirido;

9.4 – Responsabilizar-se por eventuais despesas provenientes de quebras no objeto, dentro do período de garantia;

9.5 – A empresa deverá fornecer além das características elencadas, todos os equipamentos de segurança necessários e estar inteiramente de acordo com as normas legais.

a) EMEF São Luiz – L^a Fernandes (aprox. 12 km da sede da Prefeitura, sendo via estrada de chão);

b) EMEF General Osório – L^a Herval São João (5 km da sede da Prefeitura, sendo via estrada de chão);



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

c) EMEF Maurício Cardoso – L^a Pinhal (5 km da sede da Prefeitura, sendo via asfalto);

d) Escola de Educação Infantil Gente Miúda (1 km da sede da Prefeitura).

10.0 – FORMA DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado nos termos avençados pelo Município de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

10.2 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos devolvidos a empresa para as correções necessárias, não respondendo o Município de Herveiras, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

11.0 – INFORMAÇÕES

11.1 – Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (51) 3616-2002 ou (51) 3616-2004, junto a sede da Prefeitura Municipal de Herveiras, situada à Rua Germano Winck, 525 Centro, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Email: licitacoes@herveiras.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de Herveiras/RS, 02 de fevereiro de 2018.

Paulo Nardeli Grassel
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO II

Pregão Presencial nº 001/2018

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant Estimada	Marca	Valor Unitário
1	ABACAXI Pérola, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unid.	1000		R\$
2	ABACATE produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	60		R\$
3	ACHOCOLATADO EM PÓ com as seguintes composições mínimas: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizantes lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten; Embalagem apropriada e hermeticamente fechada, atóxica, com capacidade de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	600		R\$
4	AIPIM produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	150		R\$
5	ALHO produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	30		R\$
6	AMIDO DE MILHO , Acondicionado em pacote com 500g. Com as seguintes características: produto amiláceo extraído do milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	160		R\$
7	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 , embalagem de 2kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos	Pct	400		R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.				
8	ARROZ AGULINHA BRANCO TIPO 1 , embalagem 2kg, com as seguintes características: beneficiado; polido; grãos inteiros, longos e finos; isento de sujidades e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	120		R\$
9	AÇÚCAR CRISTAL , embalagem de 2kg. Com as seguintes características: obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	400		R\$
10	AVEIA , em flocos, em embalagem de 250g. Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	100		R\$
11	BATATA DOCE produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	180		R\$
12	BATATA INGLESA produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	kg	240		R\$
13	BANANA PRATA , in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	1800		R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

14	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 30 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Lt	1000	R\$
15	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Lt	500	R\$
16	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Lt	500	R\$
17	BERGAMOTA in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	240	R\$
18	BETERRABA produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	80	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , Embalagem apropriada, atóxica, com capacidade de 360g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	500	R\$
20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , embalagem de 375g. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Prazo de Validade: Mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	300	R\$
21	BISCOITO SALGADO CREM CRACKER com a seguinte composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 375g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	300	R\$
22	BISCOITO DOCE SORTIDO , embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produto deve ser entregue diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	300	R\$
23	BISCOITO AMANTEIGADO CASEIRO , embalagem de 300g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produto deve ser entregue diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	300	R\$
24	BISCOITO INTEGRAL , em embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produto deve ser entregue diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	400	R\$
25	BRÓCOLIS produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias	Unid.	135	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).				
26	CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (COXA E SOBRECOXA SEM DORSO) Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	kg	800		R\$
27	CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (PEITO SEM OSSO). Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	600		R\$
28	CARNE MOÍDA 1ª (GUISADO) CONGELADO fresca, limpa, sem pele, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Esta deverá ter obrigatoriamente a inspeção sanitária. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma. (Entregas quinzenais)	Kg	800		R\$
29	CARNE BOVINA CONGELADA fresca, limpa, sem pele e sem osso, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade de 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma. (Entregas quinzenais)	Kg	600		R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

30	CARNE SUÍNA CORTE CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE (SOBREPALETA) Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Kg	200	R\$
31	CEBOLA , produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	200	R\$
32	CENOURA , produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	160	R\$
33	CHUCHU produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	60	R\$
34	COUVE FLOR produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Unid.	120	R\$
35	DOCE DE FRUTAS em embalagens plásticas com 700g com lacre inviolável em vários sabores, validade mínima de 01 ano. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pote	300	R\$
36	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , embalagem de 350g, com as seguintes características: produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com tomates maduros selecionados, açúcar e sal, não contém conservadores, não contém glúten, fonte de vitamina A, E e fibras, isento de sujidades e fermentação. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues	Lata	500	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	diretamente nas escolas conforme o cronograma.				
37	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA , embalagem de 5kg, com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos.. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	250		R\$
38	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionada em embalagem de papel, capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	100		R\$
39	FARINHA DE MILHO , embalagem de 1kg, Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	100		R\$
40	FERMENTO QUÍMICO , embalagem de 100g com as seguintes características: tipo em pó, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma	Pote	150		R\$
41	FERMENTO BIOLÓGICO , Embalagem de 125g. com as seguintes características: Fermento biológico seco, produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter	Pct	100		R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	nenhum tipo de conservante artificial. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.				
42	FEIJÃO , Embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Pct	200		R\$
43	FLOCOS DE MILHO, sem adição de açúcar. 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	200		R\$
44	LARANJA DO CÉU , produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	300		R\$
45	LARANJA DE SUCO , produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	200		R\$
46	LENTILHA TIPO 1 com as seguintes características: classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	300		R\$
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem 400g, aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos	Pct	1500		R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.				
48	LEITE UHT Integral – Embalagem 1 litro. Composição nutricional: 3% de gordura. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 90 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Lt	2000		R\$
49	LEITE UHT LONGA VIDA SEM LACTOSE – Embalagem 1 litro. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 90 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Lt	300		R\$
50	LIMÃO produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	30		R\$
51	MAÇÃ FUJI , vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	1800		R\$
52	MAÇÃ ARGENTINA , vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	300		R\$
53	MAMÃO FORMOSA in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	1400		R\$
54	MASSA SÊMOLA COM OVOS, ESPAGUETE composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico	Pct	300		R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	(vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.				
55	MASSA SEMOLA COM OVOS, PARAFUSO composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma	Pct	550		R\$
56	MASSA SEMOLA DE LETRINHAS , composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	200		R\$
57	MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA com sal, composição básica: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: edta cálcico dissódico e bht e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten, 0% gorduras trans. Acondicionada em pote plástico, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pt	180		R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.				
58	MELANCIA , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	400		R\$
59	MELÃO , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	600		R\$
60	MELADO BATIDO, embalagem de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pote	300		R\$
61	MORANGA CABOTIA , in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	50		R\$
62	MORTADELA SEM GORDURA FATIADA , embalagem de 1kg, de boa qualidade, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Kg	300		R\$
63	OLEO DE SOJA com as seguintes características: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, envasado em garrafas de 900ml não amassadas com validade mínima de 01 ano, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Lt	450		R\$
64	ORÉGANO, embalagem de 50g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	200		R\$
65	OVOS BRANCOS DÚZIA com as seguintes características: tamanho médio isenta de sujidades, acondicionadas em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade mínima de 20 dias contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Dz	500		R\$
66	PÃO CACHORRO QUENTE, 50G produto de primeira	Unid.	3000		R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).				
67	PÃO FATIADO, 500g produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Pct	600		R\$
68	PERA IMPORTADA , in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	200		R\$
69	PIMENTÃO VERDE , in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Kg	50		R\$
70	QUEIJO FATIADO , produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Kg	200		R\$
71	REPOLHO VERDE , in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (Entregas quinzenais)	Unid.	100		R\$
72	SAGU em embalagem plástica 500g com validade mínima de 06 (seis) meses, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	160		R\$
73	SAL REFINADO IODADO TIPO 1 com as seguintes características: sal refinado (cloreto de sódio), iodato de potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	150		R\$
74	SUCO INTEGRAL DE UVA , embalagem de 1 litro, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Unid.	200		R\$
75	TOMATE primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	kg	500		R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
76	VINAGRE DE MAÇÃ , Embalagens de 750 ml. A embalagem deverá possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original.	Unid.	200		R\$

Prazo de Validade da Proposta: _____ (_____) dias.

Data da Proposta: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO III

Pregão Presencial nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ DECLARA
que cumpre, plenamente, com os requisitos de habilitação solicitados para
comporem a documentação constante em seu Envelope de nº 02 –
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

_____, ____ de _____ de 2018

Representante Legal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO IV

Pregão Presencial nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Herveiras, Estado do Rio Grande do Sul, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS ainda que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, especificamente:

- Que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93.
- Que a empresa tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus Anexos.
- Que em sua composição societária não possua servidor público do concedente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2018.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Anexo V

Pregão Presencial nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Herveiras, Estado do Rio Grande do Sul, que:

1. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
2. comprometemo-nos a manter, durante a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações da legislação correspondente.
4. temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078- Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Herveiras.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO VI

Pregão Presencial nº 001/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INFRAÇÃO AO ARTIGO 7º DA CF/88

Declaramos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na rua _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____ consoante disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal do Brasil, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, e/ou em atividades descrita das Piores Formas de trabalho Infantil, salvo nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 6,481, de 12 de junho de 2008, e que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a situação. Estamos cientes que a falsidade das informações acima citadas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acréscimo de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos do Pregão Presencial 001/2018.

*Ressalva - emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz conforme disposto em lei.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO VII

Pregão Presencial 001/2018

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA/CONTRATO Nº ____/2018

Ata referente à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda da rede municipal de ensino fundamental.

Pelo presente instrumento de Contrato, vinculado a Licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº 001/2018 Registro de Preço Tipo Menor Preço por Item**, Processo 004/2018 o Município de Herveiras, inscrito no CNPJ sob nº 01.617.873/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Paulo Nardeli Grassel**, brasileiro, casado, comerciante, residente em Linha Pinhal, interior do Município de Herveiras, portador da Carteira de Identidade nº 4017882566 expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF sob nº 32035160049, a seguir simplesmente denominado de **Contratante**, e de outro lado a empresa _____ estabelecida na Rua _____ em _____ e CEP _____ com CNPJ nº _____ neste ato representada pelo seu sócio-administrador _____ brasileiro, casado, residente na Rua _____ em _____ inscrito no CPF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade nº _____, doravante denominada de **Contratada** tem justo o presente Termo de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda da rede municipal de ensino fundamental, com as seguintes características:

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant Estimada	Marca	Valor Unitário
....



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

§ 1º Integram, completam e vinculam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 e seus Anexos e a proposta da CONTRATADA;

§ 2º O objeto desta ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório do Edital que a originou, com a proposta da Contratada, o Decreto Municipal nº 1.375, de 18/12/2009, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com as cláusulas desta Ata, e demais leis pertinentes;

§ 3º Após assinar a Ata de Registro de Preços, o Licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

§ 4º Os item entregues deverão ser sem consumo ou com embalagem violada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Os Preços para o fornecimento são os constantes da Cláusula Primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

4.1 – O gerenciamento da presente Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração bem como da Secretaria Municipal de Educação Desporto em Cultura da Prefeitura Municipal de Herveiras junto com a servidora municipal, nutricionista, Mariângela Pelegrini Borsato, nos termos do Edital da Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A partir da assinatura desta Ata de Registro de Preços, a Contratada se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

II – A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as aquisições que dela poderão advir ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;

III – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro;

IV – A contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração;

V – Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

a) Convocará a contratada visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

b) Frustrada a negociação, a contratada será liberada do compromisso assumido e se convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.

VI – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

VII – O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

1 – Pela Administração, quando:

a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) O fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, desde que não aceite sua justificativa pela Administração;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- c) O fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
- g) Comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

2 – Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.

VIII – A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso VII será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

IX – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

X – O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – A despesa correrá à conta da dotação orçamentária presente no Edital do Pregão Presencial 001/2018 e seus Anexos e conforme a Lei de meio do Município.

0703 – Sec. de Educação gastos não computados do Ensino

Projeto/Atividade –2051– Manutenção da Merenda Escolar FNDE/PNAE

Rubrica - 339030070000 – Gêneros de Alimentação

Projeto/Atividade –2066– Manutenção da Merenda Escolar



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Rubrica - 339030070000 – Gêneros de Alimentação

Projeto/Atividade –2125– Manutenção da Merenda Escolar FNDE/PNAE

Rubrica - 339030070000 – Gêneros de Alimentação

6.2 – Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 – Após a entrega do objeto licitado à Contratante, o pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

7.2 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias;

7.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a empresa vencedora deverá apresentar, semestralmente, o Certificado de regularidade do FGTS;

7.4 – Negativa de débitos na Receita Federal apresentada semestralmente;

7.5 – O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

7.6 – Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

7.7 – O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento da prestação de serviço ou fornecimento de bens realizados em desacordo com as especificações constantes na ata de registro de preços;

7.8 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

7.9 – Nota fiscal deve conter: o número da referida modalidade (Pregão Presencial 001/2018), número da Nota de Empenho, e a origem financeira para pagamento (PNAE ou outra informada pela Administração);



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

7.10 – No caso de inadimplemento do Contratante, será obedecido o que dispõe o Art. 40, Inc. XIV, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93, sendo utilizado o índice do IPCA, *pro rata die*.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

8.1 – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do Art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

8.2 – Tendo em vista a previsão do Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços, no presente caso à Secretaria competente.

8.3 – O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

8.4 – O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

CLÁUSULA NONA – DA SOLICITAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE O OBJETO

9.1 – O Objeto desta licitação será adquirido conforme necessidade, mediante solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura;

9.2 – Os itens perecíveis possuirão frequência de entrega quinzenal e os não perecíveis de forma mensal diretamente nas escolas de ensino fundamental;

9.3 – Os itens perecíveis possuirão frequência de entrega semanal e os não perecíveis de forma mensal diretamente na escola EMEI Gente Miúda;



CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1 – A empresa garante que o objeto será executado na forma, prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1.1 – DOS DIREITOS:

a) Constitui direito da Contratante receber o Objeto desta Ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

1.2 – DAS OBRIGAÇÕES:

I – Constituem obrigações da Contratante:

- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- c) Prestar à Administração toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita fornecimento do Objeto;
- d) Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo avençado (15 dias);
- e) Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção;
- f) Solicitar sempre que se fizer necessário o Certificado de regularidade do FGTS e negativa de débitos na Receita Federal.

II – Constituem obrigações da Contratada:

- a) Manter toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente Ata;
- c) Entregar o objeto desta Ata, conforme convencionado, inclusive em relação a marca do produto cotado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.
- d) Serão de inteira responsabilidade da fornecedora os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- e) A fornecedora será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados pela má qualidade dos produtos, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- g) A fornecedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Nos valores, referidos na cláusula primeira, estão incluídas todas as despesas de fretes, bem como taxas, impostos e seguros que incidam ou venham a incidir sobre as mercadorias contratadas.
- i) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item conforme o valor contratado;
- k) Fornecer o objeto licitado, nos preços, prazos e forma estipulados na cláusula primeira;
- l) Responsabilizar-se por troca dos itens que não forem aptos para o uso por quebras durante o transporte pela Contratada, violação da embalagem antes da entrega, prazo de validade vencido durante a entrega ou inferior a 120 dias após a entrega do item.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

m) Os itens devem obrigatoriamente estar aptos e em boas condições para consumo imediato;

n) É dever da Contratada prezar pela qualidade dos itens entregues bem como substituí-lo quando este não satisfizer as descrições da cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DA ATA

12.1 – A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Com fundamento no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.334, de 23/07/2009, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, a licitante que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida no Edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal.

13.2 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Edital e Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva ordem de fornecimento no prazo de dois (02) dias, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

d) No caso de vícios do produto, não sendo sanado no prazo máximo de sete (07) dias, caberá o positivado no Art. 18 § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

13.3 – Se por culpa do fornecedor, quando do recebimento da ordem de fornecimento, houver atraso superior a dez (10) dias na entrega do produto, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:

- a) Advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da ordem de fornecimento, nos casos de reincidência da penalidade de advertência;
- c) Cancelamento do seu registro de preços com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EFICÁCIA

14.1 – A presente Ata somente terá eficácia depois de publicada a respectiva Ata na Imprensa Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Herveiras, ____ de _____ de 2018.

Paulo Nardeli Grassel

Prefeito Municipal
Contratante

Proprietário
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Este Edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em, 01/02/2018.

Bruno Martinez Mahl
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 26.488